DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – EXTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Concorrência Eletrônica nº006/2026, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO LAGO VITÓRIA RÉGIA NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA/SP, SITUADO À ALAMEDA MAURÍCIO DE NASSAU S/Nº - CENTRO- ITEM FRACASSADO DA CONCORRÊNCIA 001/2026.** Foram adjudicados e homologados à empresa **PILLAR CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado o menor preço global, no valor global de **R$1.093.505,14 (um milhão e noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos)**. Holambra, 19 de agosto de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – EXTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Concorrência Eletrônica nº010/2026, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Foram adjudicados e homologados à empresa **TROUPE BRASIL LTDA**, por ter apresentado o menor preço por lote, no valor global de **R$ 50.956.469,44 (cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Holambra, 19 de agosto de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3802-8008

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1002548-49.2025.8.26.0666, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira/SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte à Sra. **SIONEI CASAGRANDE DA SILVA**, pensionista do ex-servidor *José Aparecido de Godoi*, que se encontrava ativo na municipalidade, conforme Portaria nº 019/2026.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos do art. 9º e do art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 127/2002, legislação vigente à data do óbito, o cálculo do benefício foi apurado pela última remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor falecido, e os reajustes observarão a paridade com os servidores em atividade, na forma do art. 2º, inciso VIII, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a 12/04/2017, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2020, observada a prescrição quinquenal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 19 de agosto de 2026.

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente Chefe